

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 155/2022

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a servidora Mayra Cesar Chacon, matrícula nº 100287-2 do cargo de Coordenadora, com CPF nº 700.***.274-**, para cobrir despesas durante a participação no curso “PDDE e as ações integradas, PNATE e Caminho da escola” a ser realizado de 23 a 25 de agosto de 2022 a ser realizado no município de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 26 de agosto de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha